

Decreto nº 3.737, de 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o feriado nacional de “**21 de abril – Dia de Tiradentes**”, neste ano, recai na terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais o dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira), em virtude das celebrações do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 14 de abril de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal